



**MENSAGEM Nº 083, DE 2023.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 601.785,60 (seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender despesas com o Chamamento das Entidades.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 601.785,60 (seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº      Data      Hora  
18366/2023      14/11/2023      11:00  
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Projeto de Lei Nº 299/2023  
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 601.785,60 seiscentos e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para os fins que especifica e dá